



PLANO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO CONVÊNIO CAPS – ADII

PERÍODO DE VIGÊNCIA 01/01/2025 À 30/04/2025

1. DADOS CADASTRAIS ASSOCIAÇÃO:

Órgão/Entidade Proponente: SANATÓRIO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO

CNPJ: 55.991.954/0001-03

Endereço: RUA PARÁ, 1.280 – IPIRANGA; CEP: 14060-440

Cidade: RIBEIRÃO PRETO **Estado:** SP

DDD/Telefone: (16) 3622-2376

Conta Corrente (Para recebimento de recursos federais): 89.837-6

Conta Corrente (Para recebimento de recursos municipais): 22.268-2

Banco: BANCO DO BRASIL S/A - Agência: 6504-8

E-mail: admvincentedepaulo@gmail.com

Nome do Representante Legal da Entidade: OSMAR APARECIDO MADALENA

CPF: 828.192.468-34 **RG / Órgão:** 7.858.863-7

Cargo: PRESIDENTE

E-mail: osmar@pneusim.com.br

Endereço: RUA OTTORINO RIZZI Nº 149, COND. ROYAL PARK – BONFIM PAULISTA; CEP: 14.110-000

Nome do Responsável pelo Projeto: JOÃO ROBERTO LUCARINI JÚNIOR

CPF: 287.198.568-57 **RG / Órgão:** 25.662.522-0

Cargo: COORD. ADMINISTRATIVO

E-mail: jlucarini@gmail.com

Endereço: R. THOMAZ NOGUEIRA GAIA, 2965, COND. THZ 2965, AP. 1205, JD. BOTÂNICO, RIB. PRETO/SP; **CEP:** 14.021-653



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Drogas – CAPS - ADII, CNES 2087030.

2.1. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/01/2025; Fim: 30/04/2025.

3. HISTÓRICO INSTITUCIONAL:

O abuso de álcool e outras drogas têm assumido, ao longo dos últimos anos, o caráter de problema de saúde pública (LARANJEIRA, 1996; BRASIL. MS, 2004), sendo que mais recentemente as drogas sintéticas e o crack têm causado grande comoção por parte não só da população, mas dos dirigentes públicos em geral, dadas as graves consequências de seu uso para o indivíduo e para a sociedade. Um levantamento domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil, realizado pelo CEBRID (Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas) em 2001, estimou uma população de 11,2% de dependentes de álcool no país e uso na vida de maconha em 6,9% (CEBRID, 2002). Além da prevalência entre a população adulta, o uso de drogas, incluindo álcool e tabaco, tem sido relacionado direta e indiretamente com uma série de agravos à saúde da população de adolescentes e jovens, destacando-se os acidentes de trânsito, às agressões, depressões clínicas e distúrbios de conduta, ao lado de comportamentos de risco na esfera sexual, contribuindo para a disseminação do HIV, além de outros transtornos decorrentes dos efeitos da substância consumida e da via de administração (BRASIL. MS, 2004).

A realidade da organização das redes de assistência a tais usuários já apontava para a necessidade de formas alternativas de tratamento, não segregatório, de menor custo que o hospitalar e que servissem de intermediárias entre o nível hospitalar fechado e o ambulatorial. Dados estatísticos sinalizavam para a importância da criação de um serviço com estas características em Ribeirão Preto. Desta forma, com a supervisão técnica do PROAD (Programa de Orientação para Álcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo), o Sanatório Espírita Vicente de Paulo, em parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, implantou, em sua sede, em 1996, o NAPS-F (Núcleo de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - atual CAPS-adII). Este serviço é um dos mais antigos deste modelo no país, mostrando-se pioneiro na sua forma de atuação e que se antecipou às regulamentações de CAPS no Brasil, como base da política nacional de atenção em saúde mental. A partir de 2001 ampliaram-se os esforços, no Brasil, na definição e implantação de uma política nacional de atenção integral ao usuário de álcool e drogas, no âmbito do SUS, com ações coordenadas pelo Ministério da Saúde. Define-se então como equipamento principal da rede assistencial os Centros de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e drogas (CAPS-AD), com uma proposta de ser um serviço integrado à rede municipal de saúde e de ressocialização do paciente.

O CAPS-adII cumpre o papel de figura central da rede de atendimento do município de Ribeirão Preto, trabalhando integrado a uma rede de serviços em saúde mental (unidade de emergência, unidade hospitalar para internação integral breve, comunidades terapêuticas e unidades básicas de saúde para atendimento primário). Para a realização dos atendimentos o Sanatório Espírita Vicente de Paulo mantém uma equipe multidisciplinar formada por: 02 Assistentes Sociais, 01 Auxiliar de Enfermagem, 02 Enfermeiros, 02 Médicas Psiquiátricas, 01 Nutricionista, 01 Preparador Físico, 04 Psicólogos, 03 Terapeutas Ocupacionais, 01 Oficineiro e 01 Técnico de Enfermagem, além de contar com uma equipe de apoio com 02 Auxiliar de Escritório, 03 Auxiliares de Limpeza, 01 Motorista, 01 Cozinheira, 01 Aux. de Cozinha, 01 Serviços Gerais Manutenção e 01 Coordenador Administrativo. O serviço funciona às segundas e quartas-feiras, das 08h às 21h, em 3 turnos, e a terças, quintas e sextas-feiras das 08h às 18h, em 02 turnos, totalizando 56 horas de funcionamento semanal, não funcionando aos finais de semana e feriados.



4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a renovação do convênio, para a manutenção do serviço de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS-adII, para a manutenção da parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirão Preto, e o Sanatório Espírita Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil, Associação Sem Fins Lucrativos, inscrita sob o CNPJ 55.991.954/0001-03, situada à Rua Pará, 1.280, no Bairro do Ipiranga, Ribeirão Preto – SP, visando realizar atendimentos multiprofissionais em atenção psicossocial aos usuários com problemas decorrentes do uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas.

4.1. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Para execução do objeto do novo Convênio CAPS - ADII, para o período de 01/01/2025 à 30/04/2025, a Associação compromete-se a:

- ❖ Realizar atendimento multidisciplinar em atenção psicossocial aos usuários com problemas decorrentes do uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas e substâncias psicoativas, em programa que pode ser intensivo, semi-intensivo e não intensivo, a depender da demanda do usuário que procuram atendimento por demanda espontânea ou podem ter sido encaminhadas pelas unidades de saúde;
- ❖ Manter equipe composta por profissionais de assistência social, enfermagem, psicologia, terapia ocupacional, nutricionista, preparador físico, médicos psiquiatras e clínico e outros profissionais de nível superior, bem como toda equipe de apoio necessária ao bom funcionamento do equipamento, em conformidade com as portarias vigentes, responsabilizando-se pela contratação dos profissionais, bem como pagamento mensal dos salários, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais;
- ❖ Manter a infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades de assistência desenvolvidas no CAPS-adII;
- ❖ Atender os pacientes residentes no município, segundo fluxo determinado pela Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as diretrizes de regionalização e hierarquização;
- ❖ Implantar e seguir as diretrizes da Política Nacional de Humanização, proposta pelo Ministério da Saúde;
- ❖ Sob coordenação do gestor local, responsabilizar-se pela organização da demanda e articulação da rede de instituições de atenção a usuários de álcool e outras drogas, no âmbito de seu território;
- ❖ Coordenar, no âmbito de sua área de abrangência e por delegação do gestor local, as atividades de supervisão de serviços de atenção a usuários de drogas, em articulação com o Conselho Municipal de Álcool e Outras Drogas (COMAD);
- ❖ Supervisionar e capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental local no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial;
- ❖ Funcionar às segundas e quartas-feiras, das 08h às 21h, em 3 turnos, e a terças, quintas e sextas-feiras das 08h às 18h, em 02 turnos (exceto em feriados).
- ❖ Manter de 02 (dois) a 04 (quatro) leitos para desintoxicação e repouso;
- ❖ Manter a assistência prestada, no CAPS-adII, para os pacientes com problemas decorrentes do uso abusivo ou dependência de substâncias psicoativas, incluindo as seguintes atividades:
 1. Atendimento individual medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros;
 2. Atendimento em grupos psicoterápicos;
 3. Atendimento em oficinas terapêuticas, executadas por profissional de nível superior ou nível médio;
 4. Visitas e atendimentos domiciliares;

5. Atendimento à família;
6. Atividades comunitárias enfocando a integração do usuário do serviço na comunidade e sua inserção familiar e social;
7. Pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária; os assistidos em mais de um turno (acima de 04 horas) receberão duas refeições diárias.
8. Atendimento de desintoxicação e abstinência assistida quando a complexidade do caso permitir.

5. INDICADORES E METAS:

5.1. INDICADORES QUANTITATIVOS:

Indicador	Descrição	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
01) atendimentos Individuais Multidisciplinares	Atendimentos individuais (consulta médica, consulta de enfermagem, plantão psicológico, psicoterapia individual, orientação, acolhimento, administração de medicação, entre outros) a usuários do serviço por equipe multidisciplinar (médico psiquiatra, médico clínico, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, recreacionista, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem).	560 atendimentos	≥ 560	10
			≥ 280 e < 560	5
			< 280	0
02) atendimentos em Grupo Multidisciplinares	Atendimentos em grupo (grupos terapêuticos, oficinas, atividades expressivas e corporais, atividades externas, acolhimento em grupo, entre outros) a usuários do serviço por equipe multidisciplinar (médico psiquiatra, médico clínico, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, recreacionista, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem).	1260 Atendimentos	≥ 1.260	10
			≥ 840 e < 1.260	5
			< 840	0
03) Visita Domiciliar	Visita realizada nos domicílios dos usuários acompanhados pelo serviço.	12 visitas.	≥ 12	10
			≥ 7 e < 12	5
			< 7	0
04) Atendimento Familiar	Atendimentos individuais ou em grupo a familiares/cuidadores dos usuários acompanhados no serviço por equipe multidisciplinar (médico psiquiatra, médico clínico, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, recreacionista, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem).	112 atendimentos	≥ 112	10
			≥ 35 e < 112	5
			< 35	0
05) Ações de Matriciamento	Ações de apoio especializado a equipes da atenção básica visando ampliação da capacidade de atendimento à Saúde Mental, com foco na prevenção e promoção – discussão de casos, atendimentos individuais e grupais em conjunto, visitas domiciliares em conjunto, ações de prevenção e promoção.	06 ações.	≥ 6	10
			≥ 3 e < 6	5
			< 3	0
06) Quantidade de atendimentos a Pacientes em Acolhimento Diurno	Atendimentos registrados no Sistema com O Procedimento nº 03.01.08.0194-04 – Acolhimento Diurno Pacientes em CAPS.	480 atendimentos	≥ 480	10
			≥ 300 e < 480	5
			< 300	0



5.2. INDICADORES QUALITATIVOS:

Indicador	Descrição	Meta Trimestral	Varição	Pontuação
01) Atendimento às situações de crise.	Número de casos de pacientes em crise encaminhados a outros serviços (entende-se crise como episódios de agitação psicomotora, episódios de auto e heteroagressividade, quadros psicóticos agudos, ideação suicida com risco moderado à grave e quadros de abstinência).	Número de pacientes em crise encaminhados a outros serviços/ número total de pacientes em crise atendidos.	≤ 0,5	10
			> 0,5	0
02) Índice de satisfação dos usuários com o serviço.	Aplicação da Escala do modelo Likert, usado em pesquisas de satisfação. Ele permite mensurar o ponto de vista do usuário, do serviço, a partir de uma escala, indo de 01 ponto – “Muito Insatisfeito” à 05 pontos – Muito Satisfeito”	Amostra de no mínimo 60 usuários , entre pacientes e familiares. Cálculo: média dos pontos alcançados na amostra. Pontuação máxima = 300 pontos (60 amostras x 05 pontos).	≥ 225	10
			≥ 150 e < 225	5
			< 150	0
03) Número de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS).	O PTS é uma construção realizada pelos profissionais junto aos usuários e familiares, com as propostas para o seu tratamento na unidade, tendo como foco a reabilitação psicossocial e inclusão social.	Número de PTSs elaborados /Número de usuários acompanhados em regime intensivo.	= 1	10
			≥ 0,8 e < 1	5
			< 0,8	0
04) Número de pacientes inseridos no programa de tratamento da Unidade.	Número de pacientes que após o acolhimento inicial, foram inseridos no programa de tratamento da Unidade; Projeto Terapêutico Singular (PTS).	Número de pacientes acolhidos/número de novos PTSs elaborados.	≥ 0,3	10
			≥ 0,2 e < 0,3	5
			< 0,2	0

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quant.	Início	Término
Realizar atendimentos multidisciplinares em atenção psicossocial aos usuários com transtornos decorrentes do uso e/ou dependência de álcool e/ou substâncias psicoativas, que procurem atendimento por demanda espontânea ou que foram encaminhadas pelas unidades de saúde.	Programas: - Intensivo; - Semi-intensivo; - Não intensivo.	25 pacientes por turno, tendo como limite máximo 45 pacientes/dia.	01/01/25	30/04/25
Manter profissionais de nível superior, enfermagem, psicologia terapia ocupacional, nutricionista, preparador físico, médico psiquiatra, entre outros, bem como toda equipe de apoio necessária ao bom funcionamento do equipamento.	Manter, pelo menos, a equipe mínima descrita na Portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002	14 – Técnicos Nível Superior; 05 - Técnicos, Nível Médio; 02 - Prof. N. Superior Apoio; 07 - Prof. N. Médio Apoio.	01/01/25	30/04/25
Funcionar em 03 (três) turnos, às segundas e terças-feiras, das 08h às 21h e às terças, quartas e sextas-feiras, das 08h às 18h, (exceto em feriados e finais de semana);	Seg e Qua: 8h às 21h; Ter, Qui e Sex: 8h às 18h.	56 horas de atividades semanais ou até 280 horas de atividades mensais.	01/01/25	30/04/25



Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quant.	Início	Término
Manter de 02 (dois) a 04 (quatro) leitos.	Para desintoxicação e repouso.	02 Leitos ativos.	01/01/25	30/04/25
Fornecer infraestrutura adequada ao funcionamento das atividades de assistência desenvolvidas no CAPS-adII;	Dar manutenção do espaço utilizado pelo serviço.	01 Recepção; 01 Sala de arquivos; 01 S. Grupos; 03 Consultórios Médicos; 01 Consultório de psicologia; 05 Banheiros, sendo 02 vestiários e 01 para deficientes físicos; 01 Sala de leito, com 02 leitos; 01 Sala Enfermagem; 01 Copa funcionários; 01 S. equipe; 01 Roupeiro; 01 Sala de faturamento; 01 Sala de vídeo; 01 Quadra; 01 Pátio para atividades; 05 Salas de Oficinas; 01 Academia; 02 Refeitórios; 01 Almoxarife; 01 Cozinha; 02 Áreas de Convivência, interna e externa.	01/01/25	30/04/25
Atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros); Atendimento em grupos (psicoterápico fechado, de acolhimento geral, construtivo e de manutenção); Atendimentos em oficinas terapêuticas , executadas por profissional de nível superior ou nível médio; Visitas e atendimentos domiciliares ; Atendimentos à familiares ; Atividades comunitárias , enfocando a integração do usuário do serviço na comunidade e sua inserção familiar e social;	Atendimentos Individuais; Atendimentos Grupais; Oficinas Terapêuticas; Atividades Físicas e Recreativas.	Nº de procedimentos mensais: At. Individuais: 250 At. Grupais: 450 Oficinas Terap.: 240 Ativ. Físicas/Recreat.: 130	01/01/25	30/04/25
Os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária; os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão três refeições diárias.	Os pacientes recebem café da manhã, almoço, e lanche da tarde.	Refeições servidas até o limite de: - 45 Cafés da manhã; - 45 Almoços; - 45 Lanches. Sendo 45 o limite diário de pacientes em semi-internação.	01/01/25	30/04/25

7. RECURSOS FINANCEIROS:

Para o cumprimento do Plano de Trabalho, o montante de recursos financeiros será distribuído conforme a Programação Orçamentária abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Detalhamento	Mensal	01/01/25 A 30/04/25
Recurso Municipal	Item 7.1.1	R\$ 76.399,75	R\$ 305.599,00
Recurso Federal	Item 7.2.1	R\$ 83.025,00	R\$ 332.100,00
Recurso Federal – Piso Nac. Da Enfermagem	Item 7.2.2	R\$ 741,29	R\$ 2.965,16
Recursos Próprios Da Conveniada	Item 7.3	R\$ 20.834,25	R\$ 83.337,00
Recursos Totais		R\$ 181.000,29	R\$ 724.001,16



7.1. RECURSOS MUNICIPAIS:

7.1.1. RECURSOS FINANCEIROS:

- Mensais de R\$ 76.399,75 (setenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cincocentavos) ou
- De 01/01/2025 à 30/04/2025 - R\$ 305.599,00 (trezentos e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais).

7.1.2. RECURSOS HUMANOS:

- Cessão de profissional por 12 horas semanais - Médico Clínico Geral.

7.1.3. REPASSE DE EQUIPAMENTO:

- Cessão de equipamento do tipo: **Desfibrilador Automático Externo – DEA**, para atendimentos de emergência que possam vir a ocorrer no CAPS-adII.

7.1.4. TREINAMENTO DE EQUIPE:

- **Treinamento**, pelo SAMU, da equipe do CAPS-adII, **para a utilização do DEA**.

7.2. RECURSOS FEDERAIS:

Os recursos federais, para o período de 01/01/2025 à 30/04/2025, totalizam **R\$ 335.065,16** (trezentos e trinta e cinco mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo distribuídos conforme os itens abaixo:

7.2.1. CUSTEIO:

Os recursos para o custeio deste plano de trabalho são **de R\$ 83.025,00** (oitenta e três mil e vinte e cinco reais) **mensais**, totalizando **R\$ 332.100,00** (trezentos e trinta e dois mil e cem reais), **para o período de 01/01/2025 a 30/04/2025**.

7.2.2. PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM:

Recursos da “assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras”, em acordo com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com as referidas Portarias e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido que o repasse à Conveniada (CNES 2087030) será no **valor total estimado para o período de 01/01/2025 a 30/04/2025 será de R\$ 2.965,16 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)** para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal. Caso o valor definido pelo Ministério da Saúde ultrapasse o valor anual estimado, será objeto de rerratificação do convênio.

O repasse à Instituição do recurso financeiro das Portarias vigentes e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde. A entidade deverá seguir na integra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem, ou suas atualizações. A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de



enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para a atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

7.3. RECURSOS PRÓPRIOS DO CONVENIADO - SANATÓRIO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO:

Dado que os recursos federais e municipais, a serem recebidos no 1º quadrimestre de 2025, serão insuficientes para o custeio do serviço, com a atual estrutura, mantendo o quadro de pessoal e os atendimentos noturnos, a Associação, Sanatório Espírita Vicente de Paulo, se comprometerá, no prazo estabelecido neste Plano de Trabalho a repassar recursos próprios para o custeio do CAPS-ADII, no valor médio **mensal** estimado de **R\$ 20.834,25** (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), totalizando **R\$ 83.337,00** (oitenta e três mil trezentos e trinta e sete reais), **para o período de 01/01/2025 à 30/04/2025**.

8. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Especificação	Municipal (R\$)		Federal (R\$)		Próprio Conveniada (R\$)		Total (R\$)	
	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24
Pessoal e Encargos	72.128,75	288.515,00	71.296,00	285.184,00	13.460,25	53.841,00	156.885,00	627.540,00
Utilidades Públicas	521,00	2.084,00	2.015,00	8.060,00	1.984,00	7.936,00	4.520,00	18.080,00
Materiais de Consumo	1.300,00	5.200,00	5.000,00	20.000,00	2.690,00	10.760,00	8.990,00	35.960,00
Serviços de Terceiros	2.450,00	9.800,00	4.714,00	18.856,00	2.700,00	10.800,00	9.864,00	39.456,00
Piso da Enfermagem*	0,00	0,00	741,29	2.965,16	0,00	0,00	741,29	2.965,16
Total Geral	76.399,75	305.599,00	83.766,29	335.065,16	20.834,25	83.337,00	181.000,29	724.001,16

* Detalhamento no item 7.2.2.



8.1. DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

<u>Fonte de Recursos</u>			Municipal (R\$)		Federal (R\$)		Próprio Conveniada (R\$)		Total (R\$)	
<u>Pessoal e Encargos</u>	C.H.S.	Qtd	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24
Médico Psiquiatra	22h	2	16.315,00	65.260,00	14.320,00	57.280,00	0,00	0,00	30.635,00	122.540,00
Enfermeiro	28h	2	7.425,00	29.700,00	5.426,00	21.704,00	0,00	0,00	12.851,00	51.404,00
Assistente Social	22h	2	7.125,00	28.500,00	5.128,00	20.512,00	0,00	0,00	12.253,00	49.012,00
Psicólogo	20h	4	6.264,00	25.056,00	11.031,00	44.124,00	5.765,00	23.060,00	23.060,00	92.240,00
Terapeuta Ocupacional	24h	3	10.585,00	42.340,00	8.590,00	34.360,00	0,00	0,00	19.175,00	76.700,00
P. Físico	10h	1	1.000,00	4.000,00	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
Nutricionista	30h	1	3.344,00	13.376,00	1.345,00	5.380,00	0,00	0,00	4.689,00	18.756,00
Coord. Administrativo	40h	1	6.015,00	24.060,00	6.020,00	24.080,00	0,00	0,00	12.035,00	48.140,00
Aux/Tec de Enfermagem	36h	2	4.156,00	16.624,00	4.156,00	16.624,00	0,00	0,00	8.312,00	33.248,00
Oficineiro	36h	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,00	14.448,00	3.612,00	14.448,00
Auxiliar De Escritório	37h	2	2.580,00	10.320,00	2.584,00	10.336,00	0,00	0,00	5.164,00	20.656,00
Motorista	44h	1	2.030,00	8.120,00	2.032,00	8.128,00	0,00	0,00	4.062,00	16.248,00
Auxiliar De Limpeza	44h	3	1.530,00	6.120,00	4.580,00	18.320,00	3.050,00	12.200,00	9.160,00	36.640,00
Cozinheira	44h	1	1.575,00	6.300,00	1.577,00	6.308,00	0,00	0,00	3.152,00	12.608,00
Auxiliar De Cozinha	44h	1	1.153,00	4.612,00	1.439,00	5.756,00	0,00	0,00	2.592,00	10.368,00
Serv. Gerais/Manutenção	44h	1	1.031,75	4.127,00	2.068,00	8.272,00	1.033,25	4.133,00	4.133,00	16.532,00
Piso de Enfermagem ¹			0,00	0,00	741,29	2.965,16	0,00	0,00	741,29	2.965,16
Total Despesas RH		28	72.128,75	288.515,00	72.037,29	288.149,16	13.460,25	53.841,00	157.626,29	630.505,16



<u>Utilidades Públicas</u>	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24
Energia - CPFL	186,00	744,00	1.680,00	6.720,00	1.094,00	4.376,00	2.960,00	11.840,00
Telefone/Internet - VIVO	335,00	1.340,00	335,00	1.340,00	0,00	0,00	670,00	2.680,00
Gás - Ultragás	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00	3.560,00	890,00	3.560,00
Total Utilidades Públicas	521,00	2.084,00	2.015,00	8.060,00	1.984,00	7.936,00	4.520,00	18.080,00
<u>Materiais de Consumo²</u>	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24
Gêneros Alimentícios	750	3.000,00	1.750,00	7.000,00	1.000,00	4.000,00	3.500,00	14.000,00
Combustível	0	0	0	0	190	760	190,00	760,00
Materiais de Consumo diversos	550	2.200,00	3.250,00	13.000,00	1.500,00	6.000,00	5.300,00	21.200,00
Total Materiais Consumo	1.300,00	5.200,00	5.000,00	20.000,00	2.690,00	10.760,00	8.990,00	35.960,00
<u>Serviços de Terceiros³</u>	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24	Mensal	01/01/24 a 30/04/24
Vigilância Patrimonial	1.200,00	4.800,00	3.000,00	12.000,00	1.400,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
Serviços Contábeis	1.000,00	4.000,00	1.264,00	5.056,00	0,00	0,00	2.264,00	9.056,00
Medicina do Trabalho	0,00	0,00	200,00	800,00	200,00	800,00	400,00	1.600,00
Supervisão Técnica	250,00	1.000,00	250,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	2.000,00
Serviços diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	4.400,00	1.100,00	4.400,00
Total Serviços	2.450,00	9.800,00	4.714,00	18.856,00	2.700,00	10.800,00	9.864,00	39.456,00
<u>Total Geral</u>	76.399,75	305.599,00	83.766,29	335.065,16	20.834,25	83.337,00	181.000,29	724.001,16

Observações:

1 - Piso Nacional da Enfermagem: Detalhamento no item 7.2.2.

2 - Materiais de Consumo diversos: Ao longo do ano faz-se necessário a aquisição de materiais diversos, para o funcionamento do CAPS-ADII, como materiais de limpeza, materiais de escritório, materiais para manutenções, materiais pedagógicos e etc.

3 - Serviço de Terceiros diversos: O recurso será utilizado para contratação de profissionais especializados como pedreiro, eletricista, encanador, cantor e serviços alimentícios (para eventos como festa junina), locação de veículos, para transporte de pacientes e etc.



9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

MÊS	TIPO DE RECURSO FINANCEIRO			
	Municipal	Federal	Próprio Conveniada	Total
Janeiro	R\$ 76.399,75	R\$ 83.025,00	20.834,25	R\$ 180.259,00
Fevereiro	R\$ 76.399,75	R\$ 83.025,00	20.834,25	R\$ 180.259,00
Março	R\$ 76.399,75	R\$ 83.025,00	20.834,25	R\$ 180.259,00
Abril	R\$ 76.399,75	R\$ 83.025,00	20.834,25	R\$ 180.259,00
Rec. Complementar*	-	R\$ 2.965,16	-	R\$ 2.965,16
01/01 à 30/04/2025	R\$ 305.599,00	R\$ 335.065,16	83.337,00	R\$ 724.001,16
Conta Corrente	22.268-2	89.837-6		
Banco	BANCO DO BRASIL S/A			
Agência	6504-8			

* Detalhamento no item 7.2.2.

10. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2024
Local e Data

Osmar Aparecido Madalena
Presidente
Sanatório Espírita Vicente de Paulo

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovo o presente plano de trabalho

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2024
Local e Data

Jane Aparecida Cristina
Concedente



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho CAPS ADII - 2025 - Assinado"

Código para verificação: **KG1E43TI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: ***.412.776-**) em 04/12/2024 às 14:29:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do Sistema)



OSMAR APARECIDO MADALENA em 03/12/2024 às 09:31:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 23/07/2024 - 13:32:08 e válido até 23/07/2025 - 13:32:08.

(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/163070 e o código **KG1E43TI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.